

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
--

PROCESSO Nº 325/2025

Dispensa Nº 105/2025

Objeto: Constitui objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria de capacitação para a Secretaria Municipal de Saúde, com foco na utilização correta, eficiente e estratégica dos principais sistemas de informação em saúde do SUS, de natureza comum, conforme estabelecido na Requisição de Compras e Serviços-RCS e seus anexos.

Estando cumpridas as formalidades previstas no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.089/2025 e alterações, **HOMOLOGO** o processo de Dispensa acima referenciado e o **ADJUDICO** a(s) empresa(s) **59.389.384 ALESSANDRA LANCETTI AVELINO**, inscrita no CNPJ nº **59.389.384/0001-29** com sede **Av. Cel. Francisco Braz, 528 – Centro – cep: 37530-000, em BRASÓPOLIS, Estado de Minas Gerais**, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) **Alexandra Lancetti Avelino**, portador(a) do CPF nº **049.933....64**, **AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, a sua contratação, pelo valor total de **R\$17.400,00**.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do Poder Executivo Municipal, caso não advenha contrato, mas apenas instrumento equivalente.

Santa Rita de Caldas, 14 de Agosto de 2025

Edvan Lopes
Prefeito Municipal